



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

APROVADO EM 26/05/97  
POR UNANIMIDADE

## PROJETO DE LEI N.º 748/97

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

### DECRETA

Declara de utilidade pública Associação de Moradores e Amigos do Bairro Chácaras Aeroporto.

APROVADO EM 02/06/97  
POR UNANIMIDADE

APROVADO EM 09/06/97  
POR UNANIMIDADE

Art. 1º - Fica, por força desta lei, reconhecida e declarada de utilidade pública, pelo relevantes serviços prestados a comunidade sócio-cultural e educativa, a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO CHÁCARA AEROPORTO, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes-CGC sob nº 80.289.879/0001-72, com sede e foro à Avenida Vale Azul, 550-Chácaras Aeroporto- Sarandi-Pr.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 10 dias do mês de abril / do ano de 1.997.

Luiz Zanchim  
AUTOR

